



CERTIDÃO

-----Certifico que da acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ansião, realizada no dia **vinte e oito do Mês de Outubro do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Ansião e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente Rui Alexandre Novo e Rocha e dos Vereadores Teresa de Jesus da Conceição Fernandes, António Miguel Batista Perienes Peres, Célia Cristina Martins Santos Freire, Maria Filomena Santos Carvalho Dias, Jorge Humberto Fernandes Cancelinha e António José das Neves Marques, consta além de mais a seguinte deliberação:-----

I. Departamento Administrativo e Financeiro-----

7. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2016; Proposta-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE-----

O Presidente apresentou a Proposta que infra se transcreve na íntegra -----

PROPOSTA-----

Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2016-----

Considerando que,-----

1.º O Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 Setembro (alterado pelas leis n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e 66/2012, de 31 de Dezembro) impõe que os orçamentos municipais consagrem verbas destinadas a suportar os encargos:-----

a) Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções nos Serviços Municipais;-----

b) Com (i) o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho, previstos nos mapas de pessoal, e não ocupados, e, ou, (ii) com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; e,-----

c) Com a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores;-----

2.º O n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 determina que compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados;-----

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; e,-----

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores;-----

3.º Por decorrência do Plano de Ajustamento e Reequilíbrio Financeiro aprovado pelo Despacho n.º 14763-B/2012, de 16 de Novembro, a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, está dependente de autorização do Governo;-----



CERTIDÃO

Proponho, delibere a Câmara, para efeitos das alíneas a) a c) do n.º 2 do Artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do Artigo 7.º e com o n.º 1 do Artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, para o Exercício Orçamental de 2016 e em subordinação ao Orçamento Municipal que vier a ser aprovado:-----

a) A afectação da verba de 7.000,00 € (distribuída pelas classificações económicas 01.01.04.04., 01.01.13., 01.01.14 e 01.03.) para recrutamento de novos trabalhadores com lugares previstos e não preenchidos no mapa de pessoal a aprovar para 2016;-----

b) A não afectação de verba para alteração do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantiverem em exercício de funções (opção gestionária); ante, designadamente, a incerteza quanto aos limites que poderão emergir da Lei do Orçamento do Estado que vier a ser aprovada para o Exercício de 2016;-----

c) A não afectação de verba para prémios de desempenho, ante (i) o vigente quadro da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, e (ii) a incerteza quanto aos limites que poderão emergir da Lei do Orçamento do Estado que vier a ser aprovada para o Exercício de 2016;-----

d) Delibere a Câmara, nos termos n.º 5 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação por afixação no Edifício dos Paços do Concelho e publicitação no sítio da internet da Autarquia.-----

Analizada a Proposta, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, pela sua aprovação nos termos e condições nela constantes.-----

-----É o que me cumpre certificar.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.-----

-----Secretaria da Câmara Municipal de Ansião, aos três dias do Mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze.-----

O Técnico Superior,

(Rui Manuel Oliveira Godinho)